

Check-Up Filosofia/Sociologia Enem 2019

Professores:
Douglas Azevedo e Leonardo Rickes da Rosa
vestvates@univates.br
[facebook.com/vestvates](https://www.facebook.com/vestvates) www.vestvates.com.br

EIXOS TEMÁTICOS

- **1) SAÚDE** (PLANEJAMENTO FAMILIAR, GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, TRANSTORNOS MENTAIS E POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL, VÍCIOS E DROGAS, SEDENTARISMO, IMPORTÂNCIA DO ESPORTE NA CONSTRUÇÃO DO INDIVÍDUO, VACINAÇÃO, DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, DOAÇÃO DE ÓRGÃOS);
- **2) AMBIENTE** (ÁGUA E CRISE HÍDRICA, ENERGIAS, LIXO E RESÍDUOS URBANOS);
- **3) EDUCAÇÃO** (ANALFABETISMO FUNCIONAL, EVASÃO ESCOLAR, EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, FUGA DE CÉREBROS/PESQUISA NO BRASIL, FORMAÇÃO E TRABALHO, PROMOÇÃO HUMANÍSTICA-CIENTÍFICA-TECNOLÓGICA, ALIMENTAÇÃO, A IMPORTÂNCIA DO EMPREENDEDORISMO PARA O BRASIL);
- **4) QUESTÕES HISTÓRICAS E CULTURA** (TRABALHO ESCRAVO, INDÍGENAS);
- **5) CIDADANIA E DIREITOS** (POPULAÇÃO DE RUA, IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DEFICIENTES FÍSICOS, PEDOFILIA, CONCEITO DE FAMÍLIA, ADOÇÃO NO BRASIL);
- **6) SOCIEDADE** (MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO, MORADIA, DESAMPARADOS, SISTEMA PRISIONAL EM QUESTÃO NO BRASIL, PIRATARIA, SEGURANÇA PÚBLICA, AS CORRUPÇÕES, CONSTRUÇÃO DE VALORES ÉTICOS, CRISE POLÍTICA, A DEMOCRACIA BRASILEIRA).

1) SAÚDE

Art. 6 – Saúde como direito social;

Art. 196 – 200 da CF – operacionalização;

-> direito de **todos**;

-> dever do **Estado**;

-> garantido mediante políticas públicas de:

1) Prevenção;

2) Acesso à medicação e serviços.

SAÚDE

Garantia de direitos X reserva do possível;

Escolhas trágicas....

SAÚDE

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

Fiscalizar procedimentos e produtos;

Ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

(...)

2) MEIO AMBIENTE

Art. 225 da CF:

- > **todos** tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado – direitos difusos e coletivos;
- > dever do Poder Público da coletividade defendê-lo e preservá-lo – punição, dever como cidadão.
- > próprio direito de quem ainda não existe.

MEIO AMBIENTE

Medidas que buscam preservar/fiscalizar:

Espécies e ecossistemas;

Patrimônio genético (manipulação etc);

Técnicas e métodos prejudiciais;

Fauna e flora.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

3) EDUCAÇÃO

Art. 205 +

- > direito de todos, dever do Estado e da família;
- > busca o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para exercício da cidadania e qualificação laboral **(conceitos amplos e que exigem interpretação no tempo)**.

EDUCAÇÃO

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

Educação básica gratuita e obrigatória;

Atendimento especializado aos portadores de deficiência;

Disponibilização de creches e pré-escolas (5 anos).

EDUCAÇÃO

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

EDUCAÇÃO

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

4) SOCIEDADE

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, **o transporte**, o lazer, a segurança, a previdência social, **a proteção à maternidade e à infância**, a **assistência aos desamparados**, na forma desta Constituição.

SOCIEDADE

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

- Igualdade formal (para todos, lei) e material (pessoas em situações distintas, resultado, heranças sociais e históricas – políticas inclusivas); equidade.

Check-Up

Filosofia/Sociologia Enem 2019

Professores:

Douglas Azevedo e Leonardo Rickes da Rosa

vestvates@univates.br

facebook.com/vestvates www.vestvates.com.br